Posted on: 2021-03-05T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P683650-03/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Information and Communications Technology

Deadline: 2021-04-24T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4554/OC-BR

Project: PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PROFISCO II – PE

Title: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM PRÁTICAS ÁGEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEFAZ/PE E DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (SCGE)

Borrower/Bid No: 0004.2021.CL-PROFISC.SBQC.001.SEFAZ-PE

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**

Pais**: BRASIL**

Projeto: **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO –**

PROFISCO II – PE

Setor: **REFERÊNCIA NO PLANO DE AQUISIÇÕES: Item 4.16. Componentes II - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL / III - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO GESTÃO DO PROJETO**

Resumo: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM PRÁTICAS**

ÁGEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEFAZ/PE E DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (SCGE)

Empréstimo nº: **4554/OC-BR**

Processo nº **0004.2021.CL-PROFISC.SBQC.001.SEFAZ-PE**

Data limite: **24/03/2021**

O Estado de Pernambuco recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROFISCO**

II/PE e se propõe utilizar uma parte dos recursos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: **a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com práticas ágeis, visando atender as demandas da SEFAZ/PE e da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE)**, contemplando os seguintes produtos a serem desenvolvidos por produtos: sistema para concessão, gestão e monitoramento dos incentivos fiscais, contemplando a notificação automática por descumprimento das condições de concessão de incentivos; Integração com a REDESIM (Receita Federal, Junta Comercial e municípios); Sistemas corporativos adequados para utilização do SPED; Pagamento Centralizado do ICMS no Portal Único do Comércio Exterior em Integração com a Receita Federal; Novo Modelo de Monitoramento do Simples Nacional; Declaração/homologação do ICMS antecipado; Modelo de fiscalização e controle de fronteiras reestruturado; Avaliação Piloto do Modelo Medidor de Vazão-Postos (SMV-Postos); Sistemática de cobrança de débito tributário pela régua de cobrança; Sistema de Gestão de Processos Fiscais (GPF) reestruturado e integrado ao SAJ da PGE; Sistema de controle e acompanhamento do cumprimento das decisões judiciais do contencioso tributário reestruturado e integrado ao SAJ da PGE; Sistema de restituição e ressarcimento tributário implantado; Cruzamentos de Malha Fina ampliados pela solução de Processamento massivo de Dados (BIG DATA); Processos de atendimento automatizados com usabilidade aprimorada; Declaração de ICD automatizada; Fluxo de caixa automatizado (conciliação dos extratos da conta única); Processo de Validação das Contas a Pagar automatizado; Sistemática e Sistemas de Gestão dos TETOS de Gastos Públicos; Sistema para Gestão de Transferências de Recursos Implantado e integrado ao Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais; Desenvolvimento de Melhorias do Módulo ACO – Administração de Convênios do efisco integrado ao Siconv; e Módulo de cálculo da dívida pública implantado no e-fisco.

O Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Fazenda, convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em restar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfolios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes e inovadores ou experiências anteriores em condições similares (serviços de metodologia ágil para o setor público e/ou privado – gerência de projetos, análise de sistemas, arquitetura de software, programação de sistemas, administração de dados e de banco de dados, teste de software, gestão de demandas, procedimentos de implantação de software, gerenciamento de projetos SCRUM e uso do sistema Kanban, serviços de consultoria de BI (Business Inteligence)), e disponibilidade e resumo curricular de pessoal na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação), que tenha conhecimentos em Gerenciamento de Projeto – PMI (PMBOK), Certificação PMP do PMI, experiência na utilização de padrões de projeto de software e padrões de desenvolvimento; domínio da plataforma Java EE, utilização de ferramentas CASE e UML, configuração de software, entre outras, experiência em projetos de banco de dados de sistemas corporativos; utilização de ferramentas para testes automatizados; experiência em gerenciamento de projetos ágeis de desenvolvimento, metodologiamÁgil, método Scrum e sistema Kanban; Certificação de framework ágil (PSM, CSM, ou afins), Experiência na modelagem, construção e implantação de Data Marts e Data Warehouse, utilização de ferramentas de Integração de dados e ETL, ferramentas de criação de relatórios e dashboards; implementação de ecossistema Hadoop.

A lista curta deve incluir de seis a oito firmas com ampla representação geográfica; não contendo mais de duas de cada país membro do Banco.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a

Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento **GN-235015**, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC** definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter mais informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 15h.

As manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (correio eletrônico/e-mail) até às 17h (hora local) do dia **24/03/2021.**

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Att: Comissão Especial de Licitação I – CEL I/SEFAZ

Av. Cruz. Cabugá, 1419, 1º andar, Sala 104, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50040-000

E-mail: patricia.farias@sefaz.pe.gov.br

Telefone: (55 81) 9.8896.0677